---------- **ATA N.º 31/2022** ----------

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, REALIZADA EM TRINTA DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.----------

---- No dia trinta de novembro, de dois mil e vinte e dois, pelas dezassete horas e cinco minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, iniciou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e os Vereadores Mónica Cristina Alegrias Lobo, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado e Vitor Manuel Ventura Mila.----------

---- Seguidamente, o Presidente da Câmara Municipal deu início à Reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos: ----------

---- 1.º Ponto – Obras e Projetos Municipais e Particulares;-----

---- 2.º Ponto – Atas de Reuniões da Câmara Municipal;----------

---- 3.º Ponto – Informações;----------

---- 4.º Ponto – Expediente;----------

---- 5.º Ponto – Habitação Social – Atualização de Rendas 2023;--

---- 6.º Ponto – Programa Férias Divertidas – Natal 2022;--------

---- 7.º Ponto – Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa – Candidaturas;----------

---- 8.º Ponto – Atualização da Tabela de Taxas em vigor no Município de Vila Viçosa – Inflação 2023;----------

---- 9.º Ponto – Primeira Adenda ao Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Vila Viçosa e o Sport Clube Bencatelense;----------

---- 10.º Ponto – Minuta de Protocolo de Colaboração para elaboração do Projeto Prévio de Reabilitação da Igreja de Nossa Senhora da Lapa;----------

---- 11.º Ponto – Prémio Literário Florbela Espanca – Proposta de Alteração ao Regulamento;----------

---- 12.º Ponto – Procedimento Concursal – Provimento de um Posto de Trabalho por Tempo Determinado – Contrato a Termo Resolutivo

Certo – Técnico Superior na Área de Atividade de Desporto;-------
---- 13.º Ponto – Mapa de Pessoal para o Ano 2023;----------
---- 14.º Ponto – Acordo Prévio de Cessão do Direito de Caça;----
---- 15.º Ponto – Aditamento ao Contrato de Comparticipação para o Acompanhamento Técnico (1.º Direito) entre o IHRU – Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana e o Município de Vila Viçosa;----
---- 16.º Ponto – Concurso Público para Aquisição de Seguros para o Município de Vila Viçosa nos anos 2023/2024;----------
---- 17.º Ponto – Autorização Prévia Genérica para Assunção de Compromissos Plurianuais/ 2023;----------
---- 18.º Ponto – Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal para a Junta de Freguesia de Bencatel – Mandato 2021-2025 – Ano de 2023;----------
---- 19.º Ponto – Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal para a Junta de Freguesia de Ciladas – Mandato 2021-2025 – Ano de 2023;----------
---- 20.º Ponto – Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal para a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu – Mandato 2021-2025 – Ano de 2023;----------
---- 21.º Ponto – Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal para a Junta de Freguesia de Pardais – Mandato 2021-2025 – Ano de 2023;----------
---- 22.º Ponto – Adenda ao Auto de Transferência entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Bencatel;-----
---- 23.º Ponto – Adenda ao Auto de Transferência entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Ciladas;------
---- 24.º Ponto – Adenda ao Auto de Transferência entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu;----------
---- 25.º Ponto – Adenda ao Auto de Transferência entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Pardais;------
---- 26.º Ponto – Grandes Opções do Plano 2023-2027 – Orçamento

para 2023-2027;----------

---- 27.º Ponto - Concurso Público para o fornecimento contínuo de combustível a granel e em postos de abastecimento (cartões frota) para o ano 2023;----------

---- 28.º Ponto - Escolha e Início de Procedimento - Concurso Público para Empreitada «Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca de Vila Viçosa - 2.ª Fase»;----------

---- 29.º Ponto - Proposta de Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Fundação da Casa de Bragança - Candidatura a Património Mundial da UNESCO;----------

---- 30.º Ponto - Permuta de Terreno sito na Estrada de Peixinhos, Inscrito na Matriz sob o Artigo 2853, na freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.----------

---- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:----------

---- Não houve intervenções neste Período.----------

---- 1.º PONTO - OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS E PARTICULARES.----

Assunto: Informação n.º 2/2022 da DUA datada de quinze de novembro relativamente aos trabalhos de topografia e desenho - Paço Ducal em Vila Viçosa. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o levantamento topográfico de vários edifícios existentes na Zona Envolvente ao Museu das Carruagens e Picadeiro, sito no Palácio Ducal de Vila Viçosa.----------

Assunto: E-mail proveniente da CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, datado de dezasseis de novembro, registado como o n.º 17722/2022 de vinte e três de novembro, relativamente à Missão Adaptação às Alterações Climáticas da União Europeia. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho emitido, em vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e dois, pelo Presidente da Câmara Municipal, a autorizar a adesão à Missão Adaptação às Alterações Climáticas da União Europeia;----------

Assunto: Processo n.º 94/22 - António Joaquim Palma Lopes - Pedido de certidão relativamente ao prédio rústico " Maroucos" - Artigo

41, Secção A e "Nabarro" – Artigo 197, Secção A, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o despacho emitido em vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e dois, pelo Presidente da Câmara Municipal, a autorizar o referido pedido de certidão com base no parecer jurídico emitido pelo Dr. António Bastos, na sua Informação n.º 58/2022 de seis de outubro;--------

Assunto: Processo Interno n.º 281 – Levantamento/Identificação dos Prédios e Proprietários dos Imóveis Degradados e em Ruína do Concelho de Vila Viçosa. Aprovar o aditamento/atualização da Lista dos Imóveis Degradados e em Ruína do Concelho de Vila Viçosa, constante na Informação Técnica da DUA, datada de vinte e um de novembro, de dois mil e vinte e dois. Comunicar à Autoridade Tributária;----------

Assunto: Processo n.º 12/22 - Gráfica Lappi Calipolense, S. A. – Pedido de Informação Prévia acerca da alteração e ampliação da sua unidade industrial, sita no Lote 11, do Parque Industrial de Vila Viçosa. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o prévio acompanhamento jurídico quanto à possibilidade de Revisão/Alteração ao Plano Pormenor da Zona Industrial de Vila Viçosa, nos termos da Informação Técnica da DUA, datada de vinte e nove de novembro, de dois mil e vinte e dois;----------

Assunto: Processo n.º 13/22 - Gráfica Lappi Calipolense, S. A. – Pedido de Informação Prévia acerca da alteração e ampliação da sua unidade industrial, sita no Lote 10, do Parque Industrial de Vila Viçosa. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o prévio acompanhamento jurídico quanto à possibilidade de Revisão/Alteração ao Plano Pormenor da Zona Industrial de Vila Viçosa, nos termos da Informação Técnica da DUA, datada de vinte e nove de novembro, de dois mil e vinte e dois;----------

Assunto: Processo Externo – Projeto Base de Arquitetura - Alteração/Ampliação do Centro Escolar de Vila Viçosa – Parque

Escolar.----------

---- A Vereadora Anabela Consolado questionou se as duas instituições que existem no concelho tinham sido alertadas acerca deste projeto, nomeadamente do Jardim-de-Infância.----------

---- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que independentemente de haver instituições ou não, de acordo com a Lei é que a creche irá ser gratuita e deverá ser assegurada quer pelo público quer pelo privado e poderá ser contratualizada. Existem instituições privadas no concelho que o podem garantir enquanto existirem. Haverá sempre crianças a nascer no concelho e será mais uma resposta que poderá ser adaptada quer à realidade social do momento ou à realidade do mercado. Relativamente às ofertas que existem, elas deverão continuar a existir até porque em termos de jardim-de-infância também existe público e privado onde vivem. O público tem de ter uma determinada resposta e o privado tem de ter a sua resposta, e se o privado quer ser competitivo tem de ganhar em qualidade e a forma de ganhar em qualidade é obviamente ter alguma concorrência. A ideia é ter dez berços que poderão ser utilizados em situação de carência social, ou para outro tipo de soluções de necessidade que sejam encontradas no momento.----------

---- A Vereadora Anabela Consolado referiu que apesar do Partido Socialista ter iniciado este projeto, olhando para ele presentemente faz sentido e julga que funcionará bem porque existem zonas delineadas. Quanto às IPSS concorda com a questão de haver o público e o privado, porque existem sempre casos de crianças com algumas carências. A sua preocupação é na falta de crianças que venha a obrigar a fechar salas dentro daquilo que já existe, porque está a falar-se de duas instituições que são das maiores empregadoras. Terminou por concordar com a realização deste Centro Escolar.----------

---- O Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro,

referiu que do que tinha conhecimento, houve uma procura mais intensa de vagas.----------

---- O Presidente da Câmara Municipal referiu que o privado tinha todo o direito de existir, deve ser apoiado pelo Poder Central e deve ser concorrencial. O público tem de dar uma resposta em casos extremos. Existe ainda a questão dos horários, o público garante um determinado tipo de horários que as IPSS no concelho não respondem. Julga que não se está a cortar a capacidade daquilo que existe no concelho, pelo contrário, está a criar-se dez berços para dar uma resposta à população.----------

---- O Vereador Vitor Mila referiu que sempre lhe desagradou a ideia de ver crianças de três anos misturadas com adultos de dezoito anos, muito menos agora de três meses. Mas ainda assim, julga que se deve dar esta resposta e que o investimento deve ser completo e garantir todas as respostas, porque não sabemos o estado de saúde financeira das instituições, porque hoje existem mas amanhã não, e a Câmara Municipal entendeu assumir competências nessas áreas, portanto se já as assumiu em determinados patamares da educação, acha que deve assumi-los desde a creche até ao 12.º ano. Por existirem os espaços não quer dizer que eles funcionem. Se não houver necessidade de funcionarem poderão perfeitamente ser reutilizados de outras formas/usos se não houver crianças suficientes para os ocupar. Preocupa-o a socialização de crianças de quatro/cinco anos com adultos no mesmo espaço e preocupa-o também que o volume de afluência a toda aquela zona só com uma via de entrada e em determinadas horas do dia será bastante complicado em aceder. Pelo que sugeriu que deveria ser feito algum investimento no acesso àquela zona.----------

---- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que provavelmente poderá haver um estudo nas acessibilidades, mas daqui a quatro anos ou cinco quando o projeto for concretizado, haverá menos crianças do que já houve há quatro anos atrás. Quanto ao projeto,

as crianças da creche estão num bloco e têm uma zona de lazer isolada e um acesso próprio à sala polivalente quando os outros não estão. As crianças da pré-primária também têm uma zona isolada das salas, com zona de recreio só para eles e têm acesso ao polivalente, quando também não está mais ninguém. Ou seja passam o dia todo sem se cruzarem, exceto quando vão almoçar ao refeitório, onde hoje é a cantina da EB2, mas também poderão fazê-lo em horários diferentes.----------

---- A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o Projeto Base de Arquitetura, nos termos da Informação Técnica da DUA, datada de vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e dois;----------

Assunto: Processo Interno n.º 752 – Proposta de alteração de Placa Central/ Entroncamento no Largo Gago Coutinho (a sul), em Vila Viçosa. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura para obra de requalificação urbanística: alteração da placa central no entroncamento, sito na zona sul do Largo Gago Coutinho, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, com a consequente Alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa, nos termos da Informação Técnica da DUA, datada de vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e dois;----------

Assunto: Processo Interno n.º 753 – Proposta de alteração à circulação automóvel (circuito e sinalética) na zona do Largo D. João IV e Envolvente (Mercado Municipal de Vila Viçosa, Centro de Saúde, etc.), em Vila Viçosa bem como a colocação de sinais (verticais e horizontais) adequados e necessários. A Câmara Municipal, deliberou por maioria, com 3 (três) votos a favor do Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, do Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e da Vereadora Mónica Lobo, e dois votos contra dos Vereadores Anabela Consolado e Vitor Mila, aprovar a referida proposta de alteração à circulação

automóvel (circuito e sinalética) na zona do Largo D. João IV e Envolvente, em Vila Viçosa, com a consequente alteração no Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa, nos termos da Informação Técnica da DUA, datada de vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e dois;----------

---- A Vereadora Anabela Consolado proferiu a seguinte Declaração de Voto Vencido: "*Votei contra a proposta apresentada, primeiro porque não vejo necessidade nenhuma de colocar apenas um sentido de trânsito num espaço que vai desde a SOFAL até ao final do Centro de Saúde, porque nunca vi aí conflitos e depois obviamente preocupa-me a questão dos pesados que normalmente se tiram de dentro das localidades, terem de estar a contornar toda a placa central. E mais, quando nós temos aqui a paragem da rodoviária, por isso foi o que me levou a votar contra.*"----------

---- O Vereador Vitor Mila proferiu a seguinte Declaração de Voto Vencido: "*Eu voto contra por várias razões: a primeira, como disse a Senhora Vereadora e bem, vamos meter trânsito pesado no meio da Vila onde existe comércio, onde existe entrada e saída de alunos para transportes públicos, onde existem contentores de resíduos sólidos urbanos onde os nossos Serviços param algum tempo para fazer essa recolha, onde existem cargas e descargas para lojas, onde a via é estreita, onde existem curvas a noventa graus e não me parece que camiões com dezoito metros circulem de forma fácil, os chamados camiões tir, não me parece muito fácil que eles contornem essa placa central como está aqui projetado; Segundo, também não concordo que sejam eliminados os dois sentidos naquele espaço entre a Estrada do Alandroal (quase) e a Avenida 25 de Abril, isto porque só para criar alguns lugares de estacionamento, não vejo qual é o benefício com um parque de estacionamento ali ao lado enorme, que na maioria das vezes nem sequer está completo e outro mais acima que está quase sempre vazio. Para além disso, acho que vamos criar ainda mais problemas, conflito de trânsito*

nas Ruas adjacentes, porque o trânsito não vai fluir com tanta rapidez e vamos ver o que vai resultar."----------

---- 2.º PONTO – ATAS DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.----------

---- Foi presente a Ata n.º 26/2022, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia seis de outubro de dois mil e vinte e dois.----------

-- Colocada a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade, com as alterações sugeridas.----------

---- Foi presente a Ata n.º 27/2022, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezanove de outubro de dois mil e vinte e dois.----------

---- Colocada a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.---

---- 3.º PONTO – INFORMAÇÕES.----------

Assunto: Informação sobre a Atividade do Presidente da Câmara Municipal – Semana de quinze a vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e dois. A Câmara Municipal tomou conhecimento do seu teor.----------

Assunto: Informação da Divisão de Urbanismo e Ambiente relativamente às Candidaturas ICNF – Amimais de Companhia publicadas nos Avisos n.º 03/2022 ICNF-DBEAC-0035 (Campanha de apoio à esterilização de cães e gatos de companhia – Apoios ICNF ao Bem Estar Animal 2022) e n.º 04/2022 ICNF-DBEAC-0052 (Campanha de apoio à identificação eletrónica e registo de animais de companhia – Apoios ICNF ao Bem Estar Animal 2022).----------

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 1)** na qual se propõe que a Câmara Municipal tome conhecimento:----------

-- Das candidaturas elaboradas para o ICNF – Animais de Companhia, de acordo com a informação da DUA do Dr. Artur Brito.----------

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

Assunto: Informação n.º 67/2022 da Consultadoria Jurídica e Contencioso, do Dr. António Bastos, datada de vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e dois relativamente à Empreitada "Requalificação Urbanística Envolvente aos Campos de Jogos e Cruzeiro da Lapa/Alameda das Piscinas" - Revisão de Preços.------

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 2)** na qual se propõe que a Câmara Municipal tome conhecimento:----------

-- Do Parecer Jurídico relativo à Empreitada "Requalificação Urbanística Envolvente aos Campos de Jogos e Cruzeiro da Lapa/Alameda das Piscinas" - Revisão de Preços, nos termos da informação n.º 67/2022, da Consultadoria Jurídica e Contencioso do Dr. António Bastos, de 25 de novembro de 2022.----------

---- A Vereadora Anabela Consolado referiu que achava muito bem que se escrevessem estas coisas e se questione o que é questionável, então deverá ser questionado. Alguém questionou?.--

---- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que já tinha questionado e o que lhe tinha sido dito foi que o anterior Executivo mandou retirar do PPI, porque a Câmara Municipal se substituiu ao empreiteiro fez a obra, e não era o Setor de Obras que metia ou tirava a obra do PPI. Não foi feita porque o Executivo deliberou fazer as obras e entretanto a empresa não as pagou. Quando as pagou em dezembro de dois mil e vinte e um, é que veio entregar a revisão de preços. Portanto já não estava no PPI há dois anos e desconhecia que a obra tivesse sido dada por encerrada quando iniciou o seu mandato.----------

---- A Vereadora Anabela Consolado referiu que neste caso, sendo o responsável o Eng.º Valter, este deveria ter conhecimento do que aconteceu e certamente alguém deverá ter emitido um despacho para retirar esta empreitada do PPI. Julga que o Dr. António Bastos tem toda a razão, mas enquanto Vereadora gostava de ter esta resposta porque não a tem.----------

---- O Presidente da Câmara Municipal referiu que poderia solicitar a informação por escrito aos Serviços da Divisão de Obras Municipais.----------

---- A Vereadora Anabela Consolado respondeu que deveria ser solicitada informação por escrito.----------

---- O Presidente da Câmara Municipal referiu que este parecer jurídico tinha sido solicitado na sequência se era ou não devida a revisão de preços, porque se não teriam de ser devolvidos 200.000,00€, o qual está para conhecimento dos Vereadores, mas no entanto se for do entendimento que é necessário solicitar aos Serviços da Divisão de Obras Municipais explicações quanto ao não cumprimento do prazo, deverá ser solicitado, pelo que acrescentou à proposta inicial:----------

---- "Solicita-se informação à DOM sobre o porquê de a empreitada não ter tido conta final dois meses após a receção provisória conforme determina o CCP".----------

---- O Vereador Vitor Mila questionou se tinham sido entregues ao Jurista todos os documentos, porque neste período há uma série de citações dirigidas ao empreiteiro, às quais este não compareceu.-

---- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que o Dr. António Bastos tinha tido acesso a todos os documentos do processo.------

---- Face ao exposto, o Presidente da Câmara Municipal proferiu a seguinte proposta final quanto a este assunto:----------

-- Tomar conhecimento do Parecer Jurídico relativo à Empreitada "Requalificação Urbanística Envolvente aos Campos de Jogos e Cruzeiro da Lapa/Alameda das Piscinas" - Revisão de Preços, nos

termos da informação n.º 67/2022, da Consultadoria Jurídica e Contencioso, do Dr. António Bastos, de 25 de novembro de 2022.---
-- Solicitar informação à DOM sobre o porquê de a empreitada não ter tido conta final dois meses após a receção provisória conforme determina o CCP.----------

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

Assunto: Modificações Orçamentais da Despesa n.ºs 67 e 68 - Alterações Permutativas ao Orçamento números 60 e 61 - Ano Contabilístico de 2022.—----------

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 3)** na qual se propõe que a Câmara Municipal tome conhecimento:----------

-- Das Modificações Orçamentais da Despesa números 67 e 68; Alterações Permutativas números 60 e 61 - Ano Contabilístico de 2022.----------

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

---- 4.º PONTO - EXPEDIENTE.----------

Assunto: Informação n.º 97/2022 do Gabinete de Apoio à Vereação datada de vinte e quatro de novembro, relativamente à Caixa Padrão de Pesos Manuelino.----------

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 4)** na qual

se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------
-- Que se proceda ao registo e inventariação no Setor do Património com a atribuição de um número de inventário específico, a Caixa de Padrão de Pesos Manuelino, conforme a informação n.º 97 do GAV-Gabinete de Apoio à Vereação, de 24 de novembro de 2022.---------
-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------
-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

Assunto: Informação n.º 95/2022 do Gabinete de Apoio à Vereação datada de vinte e três de novembro, relativamente à doação de Simposium Terapêutico para a Coleção Visitável da Farmácia Monte, por parte do Senhor Fernando José Duarte de Almeida.----------

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 5)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------
-- Aceitar a doação de Simposium Terapêutico para a Coleção Visitável da Farmácia Monte, conforme a informação n.º 95 do GAV - Gabinete de Apoio à Vereação, de 23 de novembro de 2022.-------
-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------
-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

Assunto: Informação n.º 94/2022 do Gabinete de Apoio à Vereação, datada de vinte e um de novembro, relativamente ao projeto de decoração das laranjeiras da Praça da República, com fragmentos de crochet.----------

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida,

e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 6)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

-- Aprovar a proposta para decoração das Laranjeiras da Praça da República, conforme a informação n.º 94, do GAV – Gabinete de Apoio à Vereação, de 21 de novembro de 2022.----------

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

---- Pelas 18h50m o Presidente da Câmara Municipal ausentou-se da Reunião.----------

Assunto: Requerimentos para Emissão de Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória e Licença Especial de Ruído, em nome de André Filipe Sarinhas Valadas, registados com os n.ºs 22170 e 22171/2022 de vinte e cinco de novembro respetivamente, para realização de festa de finalistas com música gravada, no Pavilhão dos Bombeiros de Vila Viçosa, de três a quatro de dezembro de dois mil e vinte e dois.----------

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 7)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

-- Autorizar o requerimento de emissão de Licença de Recinto de Diversão Provisória e Licença Especial de Ruído, de André Filipe Sarinhas Valadas, para realização da atividade música ao vivo e música gravada, No Pavilhão dos Bombeiros de Vila Viçosa, das 23h00 às 06h00 com início a 03-12-2022 até 04-12-2022 com os registos de entrada n.ºs 22170/22 e 22171/22 de 25/11/2022.----------

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. O Presidente da Câmara Municipal não estava presente aquando da votação deste assunto.----------

---- Pelas 18h55m o Presidente da Câmara Municipal regressou à Reunião.----------

Assunto: E-mail proveniente de Segredos Cósmicos (Nuno Canhoto, Diretor do Serviço de Patologia Clínica do Hospital Central do Funchal), datado de vinte e um de novembro e registado com o n.º 17937/2022, de vinte e cinco de novembro - Convite para participação como orador em lançamento de obra/divulgação científica.----------

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 8)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

-- Adquirir exemplares da obra "Segredos Cósmicos" da autoria do Dr. Nuno Canhoto no valor de 500,00€ (quinhentos euros), como forma de patrocínio, de acordo com o e-mail enviado no dia 21 de novembro, com o registo de entrada n.º 17937 de 25 de novembro de 2022.----------

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

Assunto: Da Casa Pronta foi presente o Anúncio n.º 177831/2022, sobre a intenção de a Câmara Municipal de Vila Viçosa, manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito na Rua Dr. Couto Jardim, n.ºs 82 e 82-A, na freguesia de Ciladas, concelho de Vila Viçosa.-

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 9)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

-- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Dr. Couto Jardim, n.ºs 82 e 82 -A, na freguesia de Ciladas, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 177831/2022 da Casa Pronta.----------

-- Informar a Casa Pronta.----------

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

Assunto: Da Casa Pronta foi presente o Anúncio n.º 179257/2022, sobre a intenção de a Câmara Municipal de Vila Viçosa, manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito na Rua Padre Joaquim Espanca, n.º 14, freguesia de Pardais, concelho de Vila Viçosa.--

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 9)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

-- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Padre Joaquim Espanca n.º 14, na freguesia de Pardais, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 179257/2022 da Casa Pronta.----------

-- Informar a Casa Pronta.----------

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

Assunto: Da Casa Pronta foi presente o Anúncio n.º 179286/2022, sobre a intenção de a Câmara Municipal de Vila Viçosa, manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito no Bairro de Santo António Rua B, Lote 9, São Romão, freguesia de Ciladas, concelho de Vila Viçosa.----------

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara

Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 9)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

-- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito no Bairro de Santo António, na freguesia de Ciladas, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 179286/2022 da Casa Pronta.----------

-- Informar a Casa Pronta.----------

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

Assunto: Da Casa Pronta foi presente o Anúncio n.º 178438/2022, sobre a intenção de a Câmara Municipal de Vila Viçosa, manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito no Largo Gago Coutinho, n.ºs 34 e 36, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.----------

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 9)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

-- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito no Largo Gago Coutinho n.ºs 34 e 36, na freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 178438/2022 da Casa Pronta.----------

-- Informar a Casa Pronta.----------

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por

unanimidade.----------

Assunto: Informação n.º 311/2022 da DAGF – SECTASSD, datada de vinte e três de novembro, relativamente ao Livro "O Sétimo Anjo" de António Almas – Fixação de Preço de Venda ao Público.---------

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 10)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

-- Aprovar o valor 12,00€ (doze euros) preço para venda ao público do Livro "O Sétimo Anjo" de António Almas, face à informação n.º 311, de 23 de novembro de 2022.----------

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

Assunto: Informação n.º 310/2022 da DAGF – SECTASSD, datada de vinte e três de novembro relativamente ao Livro "A Sabor da Poesia" de Isabel Figueira – Fixação de Preço de Venda ao Público.-------

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 11)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

-- Aprovar o valor 15,00€ (quinze euros) preço para venda ao público do Livro "Ao Sabor da Poesia" de Isabel Figueira, face à informação n.º 310, de 23 de novembro de 2022.----------

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

Assunto: E-mail proveniente de Emília Ribeiro, datado de vinte e

um de novembro de dois mil e vinte e dois, registado com o n.º 17735/2022 de vinte e três de novembro - Pedido de autorização para venda de regueifas e bolos de Santa Maria da Feira, nos dias sete e oito de dezembro, de dois mil e vinte e dois.----------

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 12)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

-- Ratificar o despacho de autorização do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de 22 de novembro de 2022, relativo ao e-mail enviado por Emília Ribeiro para autorização para venda de regueifas e bolos de Santa Maria da Feira nos dias 7 e 8 de dezembro de 2022, com o registo de entrada n.º17735 de 23 de novembro de 2022.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

Assunto: E-mail proveniente de Ana Cristina Carapinha Eiras, datado de vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e dois, registado com o n.º 28047/2022 de vinte e nove de novembro - Pedido de autorização para venda de produtos, no dia oito de dezembro de dois mil e vinte e dois.----------

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 13)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

-- Autorizar a requerente para venda de produtos no dia 8 de dezembro, num local a definir pelos serviços da Câmara Municipal de Vila Viçosa, pedido com o registo de entrada n.º 28047 de 29 de

novembro de 2022.----------
-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------
-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.----------
Assunto: Informação n.º 99/2022 do Gabinete de Apoio à Vereação, datada de trinta de novembro de dois mil e vinte dois – Proposta de Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e o Estado-Maior-General das Forças Armadas.----------
---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 14)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------
-- Aprovar o Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e o Estado-Maior-General das Forças Armadas.---------
-- Delegar poderes no Presidente para Assinatura.----------
-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------
-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.----------
Assunto: E-mail da Auditiv – Patrícia Mourinha datado de vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e dois, registado com o número 18072/2022 de vinte e nove de novembro – Pedido de cedência de espaço para uma unidade móvel de rastreio auditivo gratuito.--
---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 15)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------
-- Autorizar a ocupação junto ao Mercado Municipal por parte da Unidade móvel de rastreio auditivo com cerca de 12m² + tenda de

3m², no dia 09 de dezembro de 2022 ente as 9h30m e as 20horas.---
Ceder um ponto de luz, face ao e-mail enviado no dia 24 de novembro de 2022, com o registo de entrada n.º 18072 de 29 de novembro de 2022.----------

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

---- 5.º PONTO – HABITAÇÃO SOCIAL – ATUALIZAÇÃO DE RENDAS 2023.--

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 16)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

-- Atualizar o valor dos arrendamentos de Habitação Social para o ano civil de 2023, de acordo com a aplicação dos respetivos coeficientes e nos termos da informação n.º 296 da DAGF, de 17 de novembro de 2022.----------

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

---- 6.º PONTO – PROGRAMA FÉRIAS DIVERTIDAS – NATAL 2022.--------

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 17)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

-- De acordo com a informação n.º 291 da DAGF – Setor de Educação, Cultura, Turismo, Ação Social, Saúde e Desporto de 14 de novembro de 2022:----------

-- Aprovar o programa do ATL "Férias Divertidas – Natal 2022";---

-- Aprovar o Cronograma de atividades (horário);----------
-- Aprovar a ficha de inscrição;----------
-- Aprovar a Proposta de orçamento.----------
-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------
-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.----------
---- 7.º PONTO – APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA – CANDIDATURAS.----------
-- 1. Sociedade Columbófila Calipolense.----------
-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 18)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------
-- Aprovar a candidatura apresentada pela "Sociedade Columbófila Calipolense": "Atividade Columbófila" no valor de 3.391,00€ (três mil trezentos e noventa e um euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, nos termos da informação n.º 300, de 17/11/2022, da DAGF.----------
-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------
-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.----------
-- 2. Grupo de Teatro Amadores de Vila Viçosa.----------
---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 19)** na qual

se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------
-- Aprovar a candidatura apresentada pelo Grupo de Teatro Amadores de Vila Viçosa: "Noite de Fados" no valor de 2.890,17€ (dois mil oitocentos e noventa euros e dezassete cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, nos termos da informação n.º 298, de 17/11/2022, da DAGF.----------
-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------
-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.----------
-- 3. Associação Velhas Guardas Bencatelense.----------
---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 20)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------
-- Aprovar a candidatura apresentada pela Associação Velhas Guardas Bencatelense: "Jogo de Futebol de Veteranos e jantar convívio em Homenagem a Rui Estalagem- Pregueta", no valor de 1.450,00€ (mil quatrocentos e cinquenta euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, nos termos da informação n.º 294 de 14/11/2022, da DAGF.----------
-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------
-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.----------
-- 4. Associação Jovem de Ciladas.----------

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 21)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

-- Aprovar a candidatura apresentada pela Associação Jovem de Ciladas: "16.º Aniversário da AJC" no valor de 1.068,16€ (mil e sessenta e oito euros e dezasseis cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, nos termos da informação n.º 301 de 18/11/2022, da DAGF.----------

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

---- 8.º PONTO - ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS EM VIGOR NO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA - INFLAÇÃO 2023.----------

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 22)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

-- Atualizar a Tabela de Taxas em vigor no Município de Vila Viçosa, pelo valor que vier a ser publicado pelo INE, face à informação n.º 5 da DAGF de 15 de novembro de 2022.----------

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

---- Pelas 19h10m o Vereador Vitor Mila ausentou-se da Reunião.--

---- 9.º PONTO - PRIMEIRA ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E O SPORT CLUBE BENCATELENSE.----------

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 23)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

-- Aprovar a Primeira Adenda ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e o Sport Clube Bencatelense, de acordo com a informação n.º 308 da DAGF de 23 de novembro de 2022.------

-- Delegar poderes no Presidente para assinatura.----------

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. O Vereador Vitor Mila não estava presente aquando da votação deste ponto.----------

---- Pelas 19h12m o Vereador Vitor Mila regressou à Reunião.-----

---- 10.º PONTO - MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO PRÉVIO DE REABILITAÇÃO DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DA LAPA.----------

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 24)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

-- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração para Elaboração do Projeto Prévio de Reabilitação da Igreja de Nossa Senhora da Lapa, nos termos da informação n.º 96 do GAV-Gabinete de Apoio à Vereação.----------

-- Delegar poderes no Presidente para assinatura.----------

---- O Vereador Vitor Mila questionou quem iria emitir a Declaração ao Mecenas.----------

---- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que era a Câmara Municipal, pois iria contratar a empresa que fará o levantamento mediante este Protocolo que permite a Câmara Municipal substituir-se à Irmandade da Nossa Senhora da Lapa para fazer o levantamento. Existirá a contrapartida de a Câmara Municipal usar o espaço sempre que entender em troca do levantamento topográfico. A Câmara Municipal conseguiu um Mecenas que irá patrocinar essa despesa.----------

---- O Vereador Vitor Mila referiu que à cautela deveria estar ali presente a Declaração do Mecenas.----------

---- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que não estava ali presente a aprovação do Mecenas, mas sim da Minuta do Protocolo.-

---- A Vereadora Anabela Consolado questionou qual era o montante que iria ser doado pelo Mecenas.----------

---- O Presidente da Câmara Municipal respondeu o montante era de 20.000,00€ (vinte mil euros).----------

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

---- 11.º PONTO – PRÉMIO LITERÁRIO FLORBELA ESPANCA – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO.----------

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 25)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

-- Aprovar a Proposta de Alteração de Regulamento do Prémio Literário Florbela Espanca, nos termos da informação n.º 281 da DAGF de 4 de novembro.----------

-- Proceder à publicação da Proposta de Alteração.----------

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

---- 12.º PONTO – PROCEDIMENTO CONCURSAL – PROVIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO – CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO CERTO – TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE ATIVIDADE DE DESPORTO.-------

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 26)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

-- A anulação do Procedimento Concursal – Provimento de um Posto de Trabalho por Tempo Determinado – Contrato a Termo Resolutivo Certo – Técnico Superior na Área de Atividade de Desporto", de acordo com o disposto na alínea a), do n.º 1 e do n.º 2, do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e artigos 165.º, n.º 1 e 169.º, n.º 1 do CPA e face à informação n.º 66/2022 de 24 de novembro da Consultoria Jurídica e Contencioso do Dr. António Bastos.----------

---- A Vereadora Anabela Consolado referiu que não podia concordar muito porque não é isso que satisfaz esta necessidade do Município. Esta necessidade tem sido satisfeita através da precariedade. Agora um contrato a tempo determinado ao fim de duas renovações passa a tempo indeterminado.----------

---- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que não era assim na função pública, porque ao final da terceira renovação do contrato terminava.----------

---- A Vereadora Anabela retirou a sua anterior intervenção porque estava a reger-se pelo privado.----------

---- O Vereador Vitor Mila sugeriu que deveria ser dada uma explicação às pessoas que já se candidataram e informar que este concurso vai ser encerrado mas irão ter a oportunidade de se candidatar ao concurso a termo indeterminado.----------

---- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que os Serviços iriam proceder nesse sentido.----------

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

---- 13.º PONTO: MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2023.----------

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 27)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere que a Câmara Municipal delibere, de acordo com a informação n.º 45/RH_PB/2022, de 25 de novembro de 2022, aprove:----------

-- Mapa de Pessoal para o Ano 2023;----------

-- Encargos relativos às remunerações para o ano de 2023 no montante de 3.957.951,00€;----------

-- Encargos para novos postos de trabalho para o ano de 2023 no montante de 226.644,00€;----------

-- Alterações de Posições Remuneratórias no montante de 30.000,00€.----------

-- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.----------

---- O Vereador Vitor Mila referiu que não concordava com a extinção dos postos de trabalho, porque acha que a Câmara Municipal tem poucos pedreiros, cantoneiros de limpeza. Questionou o porquê desta extinção.----------

---- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que não fazem falta.----------

---- A Vereadora Anabela Consolado julga que a questão dos parques e dos jardins, são competências que ao serem transferidas para as Juntas de Freguesia justifica a extinção.----------

---- O Presidente da Câmara Municipal confirmou que as Juntas de Freguesia vão tratar de tudo o que é parques, jardins, valetas, etc.----------

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

---- 14.º PONTO - ACORDO PRÉVIO DE CESSÃO DO DIREITO DE CAÇA.----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 28)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

-- Aprovar o Acordo Prévio de Cessão do Direito de Caça, entre a Realviçosa – Associação de Caçadores de Vila Viçosa e os Titulares dos direitos sobre os prédios identificados no anexo ao Acordo, nos termos da informação n.º 24, de 18 de novembro de 2022, do Gabinete de Proteção Civil e Defesa da Floresta.----------

-- Delegar poderes no Presidente para assinatura.----------

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

---- 15.º PONTO - ADITAMENTO AO CONTRATO DE COMPARTICIPAÇÃO PARA O ACOMPANHAMENTO TÉCNICO (1º DIREITO) ENTRE O IHRU – INSTITUTO DA HABITAÇÃO E REABILITAÇÃO URBANA E O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA.----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida,

e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 29)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

-- Aprovar o Aditamento ao Contrato de Comparticipação para o Acompanhamento Técnico (1.º Direito) entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., e o Município de Vila Viçosa.----------

-- Delegar poderes no Presidente para assinatura.----------

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

---- **16.º PONTO - CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE SEGUROS PARA O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA NOS ANOS 2023/2024.----------**

---- Ponto retirado da Ordem de Trabalhos.----------

---- O Presidente da Câmara Municipal marcou uma Reunião Extraordinária para discussão do 16.º Ponto e 28.º Ponto desta Ordem de Trabalhos, dia dois de dezembro de dois mil e vinte e dois, pelas 21h00, no Salão Nobre sito nos Paços do Concelho.----

-- Foi feita a convocatória desta Reunião Extraordinária através do Edital n.º 76/2022 emitido na presente data, e que fica apenso aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 30)**.----------

---- A Vereadora Anabela Consolado justificou a sua falta por motivos de saúde relativamente à Reunião Extraordinária marcada para dia dois de dezembro de dois mil e vinte e dois.----------

---- 17.º PONTO - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS/2023.----------

---- Considerando que por força do disposto na alínea c), do n.º 1, do Artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, alterada e publicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março, que aprovou as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação

técnica e financeira com os municípios e parcerias público privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.----------

---- Considerando ainda o disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e o previsto na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, na redação fixada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de Junho, na redação do Dec. Lei n.º 99/2015, de 02 de Junho.----------

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 31)**, na qual se propõe que a Câmara Municipal aprove:----------

-- **1-** Solicitar à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de Junho, autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais **para o ano de 2023** pela Câmara Municipal, nos casos seguintes:----------

-- **a)** Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;----------

-- **b)** Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.----------

-- **2 -** Que delibere ainda que a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo seja dada na condição que, além das condições previstas acima, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro alterada pela Lei

n.º 22/2015, de 17 de Março e no Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de Junho, alterada pelo Dec. Lei n.º 99/2015, de 2 de Junho, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.-
-- **3 -** Que a Assembleia Municipal delegue no Presidente da Câmara Municipal a autorização para a assunção dos compromissos a que se refere a al. c) do n.º 1 do Art. 6.º da Lei n.º 8/2012, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março, sempre que o valor for inferior ao montante a que se refere a al. b) do n.º 1 do Art. 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho.----------
-- **4 -** Que em cada Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, seja presente informação relativa aos compromissos plurianuais assumidos, no uso da autorização prévia que ora se propõe.-------
-- **5 -** Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.----------
-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------
-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

---- 18.º PONTO - CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE BENCATEL - MANDATO 2021-2025 - ANO 2023.----------

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 32)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------
-- Aprovar o Contrato de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Bencatel - Mandato 2021-2025 - Ano 2023.----------
-- Delegar poderes no Presidente para Assinatura.----------
-- Enviar para a Assembleia Municipal para aprovação.----------
---- A Vereadora Anabela Consolado proferiu a seguinte Declaração de Voto: "*Tendo estes Contratos de Delegação de Competências sido*

elaborados com as Juntas de Freguesia, em meu entender enquanto Vereadora nada tenho a opor sobre isso."----------

---- O Vereador Vitor Mila sugeriu a correção no ponto 10 do Artigo 2.º onde se lê "2022" deverá ler-se "2023".----------

---- O Presidente da Câmara Municipal aceitou a correção.--------

---- O Vereador Vitor Mila fez a seguinte Declaração de Voto: "*Uma vez que o Senhor Presidente declarou aqui, que os Contratos estão previamente aceites entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, não vejo o porquê de eu enquanto Vereador, votar contra a vontade dos próprios Presidentes de Junta. Acho que são eles que sabem quais são as necessidades que têm para as próprias Freguesias, e se eles já os aceitaram cabe-me a mim apenas ratificar aquilo que é a vontade deles.*"----------

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade com a respetiva correção.----------

---- 19.º PONTO - CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE CILADAS – MANDATO 2021-2025 - ANO 2023.----------

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 33)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

-- Aprovar o Contrato de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Ciladas – Mandato 2021-2025 - Ano 2023.----------

-- Delegar poderes no Presidente para Assinatura.----------

-- Enviar para a Assembleia Municipal para aprovação.----------

---- A Vereadora Anabela Consolado proferiu a seguinte Declaração de Voto: "*Tendo estes Contratos de Delegação de Competências sido*

elaborados com as Juntas de Freguesia, em meu entender enquanto Vereadora nada tenho a opor sobre isso."----------

---- O Vereador Vitor Mila sugeriu a correção no ponto 4 do Artigo 2.º onde se lê "2022" deverá ler-se "2023".----------

---- O Presidente da Câmara Municipal aceitou a correção.--------

---- O Vereador Vitor Mila fez a seguinte Declaração de Voto: "*Uma vez que o Senhor Presidente declarou aqui, que os Contratos estão previamente aceites entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, não vejo o porquê de eu enquanto Vereador, votar contra a vontade dos próprios Presidentes de Junta. Acho que são eles que sabem quais são as necessidades que têm para as próprias Freguesias, e se eles já os aceitaram cabe-me a mim apenas ratificar aquilo que é a vontade deles.*"----------

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade com a respetiva correção.----------

---- 20.º PONTO - CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU - MANDATO 2021-2025 - ANO 2023.----------

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 34)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

-- Aprovar o Contrato de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu - Mandato 2021-2025 - Ano 2023.----

-- Delegar poderes no Presidente para Assinatura.----------

-- Enviar para a Assembleia Municipal para aprovação.----------

---- A Vereadora Anabela Consolado proferiu a seguinte Declaração de Voto: "*Tendo estes Contratos de Delegação de Competências sido*

elaborados com as Juntas de Freguesia, em meu entender enquanto Vereadora nada tenho a opor sobre isso."----------

---- O Vereador Vitor Mila fez a seguinte Declaração de Voto: "*Uma vez que o Senhor Presidente declarou aqui, que os Contratos estão previamente aceites entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, não vejo o porquê de eu enquanto Vereador, votar contra a vontade dos próprios Presidentes de Junta. Acho que são eles que sabem quais são as necessidades que têm para as próprias Freguesias, e se eles já os aceitaram cabe-me a mim apenas ratificar aquilo que é a vontade deles.*"----------

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

---- 21.º PONTO - CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE PARDAIS - MANDATO 2021-2025 - ANO 2023.----------

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 35)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

-- Aprovar o Contrato de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Pardais - Mandato 2021-2025 - Ano 2023.----------

-- Delegar poderes no Presidente para Assinatura.----------

-- Enviar para a Assembleia Municipal para aprovação.----------

---- A Vereadora Anabela Consolado proferiu a seguinte Declaração de Voto: "*Tendo estes Contratos de Delegação de Competências sido elaborados com as Juntas de Freguesia, em meu entender enquanto Vereadora nada tenho a opor sobre isso.*"----------

---- O Vereador Vitor Mila sugeriu a correção no ponto 7 do Artigo

2.º onde se lê "2022" deverá ler-se "2023".----------

---- O Presidente da Câmara Municipal aceitou a correção.--------

---- O Vereador Vitor Mila fez a seguinte Declaração de Voto: "*Uma vez que o Senhor Presidente declarou aqui, que os Contratos estão previamente aceites entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, não vejo o porquê de eu enquanto Vereador, votar contra a vontade dos próprios Presidentes de Junta. Acho que são eles que sabem quais são as necessidades que têm para as próprias Freguesias, e se eles já os aceitaram cabe-me a mim apenas ratificar aquilo que é a vontade deles.*"----------

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade com a respetiva correção.----------

---- 22.º PONTO - ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA E A JUNTA DE FREGUESIA DE BENCATEL.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 36)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

-- Aprovar a Primeira Adenda ao Auto de Transferência de Recursos para o Exercício de Competências Legais para a Junta de Freguesia de Bencatel.----------

-- Delegar poderes no Presidente para Assinatura.----------

-- Enviar para a Assembleia Municipal para aprovação.----------

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

---- 23.º PONTO - ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA E A JUNTA DE FREGUESIA DE CILADAS.------

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara

Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 37)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

-- Aprovar a Primeira Adenda ao Auto de Transferência de Recursos para o Exercício de Competências Legais para a Junta de Freguesia de Ciladas.----------

-- Delegar poderes no Presidente para Assinatura.----------

-- Enviar para a Assembleia Municipal para aprovação.----------

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

---- 24.º PONTO - ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA E A JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU.----------

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 38)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

-- Aprovar a Primeira Adenda ao Auto de Transferência de Recursos para o Exercício de Competências Legais para a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu.----------

-- Delegar poderes no Presidente para Assinatura.----------

-- Enviar para a Assembleia Municipal para aprovação.----------

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

---- 25.º Ponto - Adenda ao Auto de Transferência entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Pardais.------

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 39)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

-- Aprovar a Primeira Adenda ao Auto de Transferência de Recursos para o Exercício de Competências Legais para a Junta de Freguesia de Pardais.----------

-- Delegar poderes no Presidente para Assinatura.----------

-- Enviar para a Assembleia Municipal para aprovação.----------

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

---- 26.º PONTO - GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023/2027 - ORÇAMENTO PARA 2023-2027.----------

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 40)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

-- Aprovar as Grandes Opções do Plano 2023-2027 e o Orçamento para 2023-2027.----------

-- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.----------

---- O Vereador Vitor Mila lamentou não poder ter dado contributos para as Grandes Opções do Plano e Orçamento. Só hoje é que teve conhecimento que foi enviado para Lisboa o pedido de contributos, porque normalmente era sempre enviado ou entregue pmp a ele enquanto Vereador. Este ano procedeu-se de forma diferente talvez devido à manifestação de um Membro da Assembleia Municipal, que julga que não tem de ser da forma como foi manifestado, porque até

duvida que a Lei diga que tem de ser enviado à Sede Nacional dos Partidos, porque julga que deve ser remetido aos Representantes Locais. Manifestou a sua tristeza não ter contribuído em nada para a realização deste orçamento.----------

---- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que foi enviado o pedido de contributos por carta registada com aviso de receção do qual existem os respetivos comprovativos no dia vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e dois, para os Partidos de acordo com a Lei e de acordo com o que foi dito pelo Deputado Municipal no ano anterior relativamente a esta questão. Foi solicitado esclarecimento e de acordo com a informação prestada não tem de ser entregue a Vereadores, nem a Membros da Assembleia Municipal pois tem de ser entregue aos Partidos. Questionou aos Serviços as moradas dos Partidos em Vila Viçosa, os quais responderam que não as tinham, pelo que tomou a decisão de remeter o pedido de contributos para a Sede Nacional dos Partidos. O PS - Partido Socialista entregou os seus contributos e a CDU - Coligação Democrática Unitária não entregou os seus contributos. Ou seja foi cumprida a Lei e o Estatuto do Direito da Oposição, ao notificar os Partidos dos Vereadores sem Pelouros. Terminou por sugerir a entrega nos Serviços da Câmara Municipal a morada dos Partidos para a qual deverão ser remetidos de futuro.----------

---- O Vereador Vitor Mila referiu que os Serviços tinham as moradas dos Partidos, através do Apuramento Eleitoral.----------

---- O Presidente da Câmara Municipal referiu que desconhecia.---

---- O Vereador Vitor Mila referiu que não tinha tido tempo de analisar a fundo os documentos remetidos por não ter conseguido abrir os documentos, conseguiu apenas vê-los na presente data. Do que leu por alto questionou onde estava refletida a informação do Eng.º Valter acerca dos 3.000.000,00€ (três milhões de euros) de eletricidade, talvez se tivesse enganado e se assim foi, ainda bem para a Câmara Municipal.----------

O Presidente da Câmara Municipal respondeu que essa informação não estava refletida porque houve uma candidatura às ESPAP - Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P., e a ESPAP notificou a Câmara Municipal a dizer que a previsão seria cerca de três milhões de euros, e a Câmara Municipal não aceitou esses três milhões de euros e foi lançado um concurso exatamente pela mesma verba do ano passado acrescida de 10% e a ESPAP vai lançar o concurso por esse valor e é o que está refletido em orçamento, que poderá ficar deserto.----------

---- O Vereador Vitor Mila referiu que os cerca de três milhões de euros seria um roubo/assalto.----------

---- A Vereadora Anabela Consolado informou que tinha recebido o pedido de contributos e na resposta remetida foi indicado o endereço eletrónico do Partido Socialista em Vila Viçosa. Relativamente aos contributos do Partido Socialista, foram tidas em conta algumas questões e outras não. Algumas considera que sejam efetivamente uma vontade futura que referirá posteriormente. Relativamente à questão da revitalização do Mercado Municipal é discutível tendo em conta a verba que está orçamentada. Analisando os documentos que lhe foram enviados, agradecendo à Inês Borrões a disponibilidade por ter enviado novamente os documentos deste Ponto porque não os conseguia abrir, e assim hoje pôde estar a discutir este documento. Quanto ao Relatório verifica que há um orçamento que ronda os 13.300.000,00€ (treze milhões e trezentos mil euros) que assenta em determinada altura em diferentes pilares: a questão das acessibilidades, a construção das estruturas residenciais para seniores, as requalificações dos equipamentos municipais e investimentos a nível da educação e do desporto. Neste Relatório refere que nas Grandes Opções do Plano para 2023 foram elaboradas tendo em consideração algumas premissas, tal como executar investimentos na elaboração de projetos a candidatar ao PRR e a PO2030 ao qual estava espera de algo mais específico e

mais concreto, porque não consegue perceber que projetos são estes; Inscrever receitas no programa Valorizar o Turismo de Portugal na linha de apoio, que receita é esta?; Concluir as redes das Estações de Tratamento de Águas Residuais do concelho, quais são?; Qual é o objetivo onde diz concluir a alteração à candidatura de Património Mundial da UNESCO, porque é um assunto de extrema importância para o concelho; Realizar obras de investimento localizadas para garantir a melhoria da qualidade do ambiente urbano a fim de promover o aperfeiçoamento continuado das condições da qualidade de vida e o bem-estar da população – que obras são estas?; Realizar investimentos nas áreas urbanas de elevada importância para a melhoria das condições de vida das populações – quais?. Julga que consoante o que viu no Relatório, se tudo isto não acontecer a culpa será do Partido Socialista. Temos problemas a nível do orçamento, estamos indefinidos a nível dos fundos comunitários, portanto tudo aquilo que não venha a acontecer no concelho de Vila Viçosa será culpa do Partido Socialista segundo diz este Relatório. Julga que o Relatório está muito vago e precisa de ser esclarecida. Quanto à análise feita ao Plano de Atividades Municipal percebeu a questão das verbas que possam estar envolvidas, percebe a incerteza relativamente à guerra mas estava à espera de algo novo que não viu, porque o que está é o normal: apoios às entidades concelhias, a proteção civil, aparece de novo as Atividades de Enriquecimento Curricular por força da delegação de competências, temos os transportes escolares, temos refeições escolares, a fruta escolar, leite escolar, uma rúbrica nova que é a receção ao professor que é uma mais-valia, a universidade sénior, a ação social escolar, bolsas de estudo, a carta educativa aparece com alguma verba significativa, mantêm-se as férias divertidas, apoios sociais, Noites de Verão e as festas tradicionais, espanta-lhe aparecer a Feira da Laranja com 9.000,00€ (nove mil euros) e a Feira Renascentista com 2,00€ (dois euros), supôs que

talvez não seja para realizar em 2023, prémios com 13.000,00€ (treze mil euros), concursos com 2,00€ (dois euros), espanta-lhe haver um torneio de futebol de praia, não está o torneio de futebol salão que correu muito bem no passado, Festa dos Capuchos com 8.000,00€ (oito mil euros) e a Festa de Santa Catarina com 10.000,00€ (dez mil euros), no Carnaval tem 1,00€ (um euro), as Jornadas Mundiais da Juventude e muito bem, choca-lhe e causou-lhe muita estranheza porque há as comemorações do dia da criança, do dia da mãe, do dia do pai e não consta o dia do idoso e o mês do idoso, portanto não vê a dinâmica que o concelho necessitava. No que diz respeito ao Plano Plurianual de Investimentos viu "uma mão cheia de nada" porque para investimentos em projetos de 2023 vê rubricas de 1,00€ (um euro), 2,00€ (dois euros), 5,00€ (cinco euros) em projetos com relevância: Cineteatro Florbela Espanca e mais nada, que faz falta, faz, mas é um projeto que vem desde 2015 e continua a ser a única obra que neste momento esta presente neste Plano com algum investimento porque de resto está tudo a um euro, por isso o acha uma mão cheia de nada, uma mão cheia de boas intenções e reiterou que se de algo de mal acontecer a culpa há-de ser do Partido Socialista, porque quando ouve nesta Câmara Municipal problemas que estão a surgir agora e foram da gestão do Partido Socialista mandato 2009-2013, por isso está à espera se de algo correr mal há-de ser culpa efetivamente do Partido Socialista. Tendo em conta estas questões que fez da análise a estes dois documentos, especialmente ao Plano Plurianual de Investimentos, a maior parte dos investimentos estão apenas com 1,00€/2,00€/3,00€ e gostava de ver algo mais concretizado. No ano passado votou favoravelmente ao orçamento, e para si era importante dar um voto de confiança e tempo ao Executivo para se ambientar e estava à espera de algo muito diferente este ano. Mas tendo em conta algumas situações que têm respostas que irão ser necessárias como a área social, tendo em conta que algumas das questões

efetivamente foram tidas em conta por parte daquilo que foram as propostas do Partido Socialista, no entanto não consegue entender este fraco investimento no concelho, não consegue perceber o porquê de não se continuar no ano de 2023 a situação do Parque Industrial, não consegue perceber como é que se continua a olhar para o comércio local com um valor de 1.300,00€ (mil e trezentos euros). É verdade que tem de se apostar no turismo naquilo que é a recuperação dos nossos monumentos, na candidatura de Vila Viçosa, mas atenção que Vila Viçosa em termos daquilo que é o comércio e a área empresarial está a morrer, o Parque Industrial tem uma série de ruas às escuras há mais de um ano e não tem nada de atrativo, não há uma sinalização de uma empresa, não há rigorosamente nada e posto isto o seu voto será de abstenção.----------

---- O Vereador Vitor Mila proferiu o seguinte: "Para mim não é surpresa, e vou dizer porque é que não é surpresa o orçamento apresentado. Se no ano passado já tinha dito que era uma mão cheia de nada, este ano a Senhora Vereadora Anabela Consolado apercebeu-se disso. Este ano então nem uma mão cheia de nada é, porque as coisas complicaram-se ainda mais. Cinco milhões em vencimentos, um milhão e setecentos mil em prestações de serviços, entre as prestações verdadeiramente ditas mais todas as outras como saúde e higiene no trabalho, etc., porque são obrigatoriamente os que a Câmara Municipal tem de cumprir, mais os chamados consumíveis e gastos que a Câmara Municipal que devem rondar um milhão e quinhentos mil euros e dois milhões de euros, entre a eletricidade, gasóleo, gás, e os restantes consumíveis, mais todas as outras coisas: géneros alimentares para os refeitórios, pouco há-de sobrar para fazer alguma coisa. Muito pouco há-de sobrar para fazer alguma coisa, portanto não poderia daí sobrar muito para fazer obra, e por muito que se tentasse esticar o dinheiro não chegava lá. Se no ano passado já era uma mão cheia de nada este ano então não chega a ser uma mão sequer. Mas depois há as opções de cada

um, a atual gestão tem opções com as quais eu não concordo. Olho para este orçamento não vejo uma aposta forte naquilo que é o abastecimento público de água, mas vejo apostas noutras áreas. Vejo rúbricas dotadas com verbas chorudas, mas vejo outras rubricas que eu considero essenciais e como disse e bem a Senhora Vereadora Anabela Consolado reduzidas a um euro ou dois, mas percebo porque é que estão assim, porque na última Reunião de Câmara eu pedi o último saldo de tesouraria e tem lá um milhão e novecentos mil euros que há-de ser mais ou menos introduzido no saldo da gerência e aí serão mais ou menos dotadas estas rúbricas, umas mais, outras menos, e nessa altura os capuchos hão-de levar dinheiro. Mas continuo a dizer a mesma coisa, há-de ser a opção de quem está a gerir dotar umas e outras não. Mas pelo que se vê já neste orçamento não seria a opção que eu tomaria se tivesse a gerir a autarquia. Porque vejo algumas obras que são essenciais e algumas opções que considero essenciais para o nosso Concelho, algumas nem aparecem e outras são completamente descartadas. Ao contrário da Senhora Vereadora Anabela Consolado eu nem a abstenção consigo dar a este orçamento. O meu voto vai ser contra, para já porque nem sequer para ele contribui, não consegui contribuir, a culpa não foi nem minha, nem do atual Executivo, porque a carta nem sequer a mim chegou, se calhar poderia ter sido avisado, podia, mas não fui, teria contribuído com muito gosto, se calhar até se teriam refletido algumas das minhas propostas, mas efetivamente nenhuma das propostas aqui vinculadas é da minha autoria, mas digo desde já que efetivamente não sobra muito para fazer aquilo que seja. Depois de todas estas verbas que eu evidenciei, que são obrigatórias e que vão ter de ser pagas no dia-a-dia durante o ano de dois mil e vinte e três, e vamos ver se algumas delas não vão ser agravadas para além daquilo que está aqui previsto, porque o orçamento é apenas uma previsão. Mas há aqui realmente algumas áreas que estão muito descoradas como é o caso do emprego, como é

o caso dos jovens, como é o caso da atratividade do Concelho, como é o caso do Parque Industrial e do novo Parque Industrial, se calhar ao contrário de um Centro Escolar, há um projeto prévio de um novo Parque Industrial que se calhar era mais prioritário do que um novo Centro Escolar, mas pronto, como eu digo são opções de quem está a gerir e têm de ser aceitáveis, porque foi isso que o povo votou e é isso que neste momento temos de aceitar."---------

---- O Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro acrescentou que este é um orçamento que é prudente tendo em conta as circunstâncias que não são favoráveis à gestão autárquica bem como à gestão do próprio País. Portanto existem alguns problemas que são do conhecimento geral e o Executivo tenta no fundo fazer o possível para apresentar uma proposta melhor tendo em conta as condicionantes. Existe alguma imprevisibilidade relativamente à questão dos combustíveis, à questão energética que têm influência direta na gestão da Câmara Municipal e o documento apresentado pelo Presidente da Câmara Municipal é um documento que se ajusta à atual realidade a fim do contributo seja para fazer melhor.----

---- O Presidente da Câmara Municipal respondeu à Vereadora do Partido Socialista que lamenta a sua incapacidade para perceber o que se passa neste ponto. Em primeiro lugar o que se passa aqui é o efeito de um orçamento de guerra. Houve algumas declarações/intenções vagas que apontou que são realmente culpa de um Governo incapaz de promover o Programa 2030 que já deveria estar em funcionamento desde 2020 e estando no final de 2022 ainda não se sabe com o que contar e isso é que é uma vergonha. Não saber com o que contar e contrariar as regras contabilísticas que só permitem inscrever verba no orçamento quando efetivamente está contratualizada em orçamentos de Câmaras Municipais pequenas é impossível dotar as rúbricas com um orçamento porque não o tem. As receitas do Município que são conhecidas por todos têm três origens, para além do FEF - Fundo de Equilíbrio Financeiro, para

além do Fundo Social tem agora o Fundo de Apoio a Descentralização. Outra vergonha é de facto a execução do PRR - Plano de Recuperação e Resiliência com uma taxa de 7% que até agora é chumbar ou indeferir candidaturas aos Municípios com subterfúgios por todos conhecidos. Em terceiro lugar, uma vergonha é o Governo que efetivamente continua a explorar os Municípios Portugueses que prestam os serviços públicos e continuam a pagar 23% de IVA na iluminação pública, nos géneros alimentícios para as cantinas e de facto o Governo "enche o saco do Governo Socialista" com a exploração que está a fazer aos Municípios com o aumento exponencial quer da eletricidade, quer do gás, quer do combustível, quer dos alimentos para as cantinas que subiram 300%, 200% e 30% respetivamente aos custos do ano de 2022 no início do ano desses custos, não conseguiu reduzir o IVA ou pelo menos devolver algum aos Municípios para que possam fazer face às despesas. Outra vergonha foi a aplicação das finanças locais que retiraram cerca de 180.000,00€ (cento e oitenta mil euros) do orçamento e permitiram ir a um empréstimo FAM - Fundo de Apoio Municipal, para fazer face a essa devolução que tinha de ser feita para este ano e são tão incompetentes que para concluir o processo e até ao final deste ano não se conseguirá ter este empréstimo feito porque eles têm de ser visados pelo Tribunal de Contas e nenhum Município o conseguirá fazer. Finalmente, a grande vergonha é a que se está a passar com os Municípios que estão a sofrer sem verem aumentadas as suas transferências com os aumentos que lhe parece bem, com os aumentos de vencimento de reposicionamentos da carreira dos funcionários públicos, que só no orçamento de Vila Viçosa tem o impacto de 300.000,00€ (trezentos mil euros), só o aumento do salário mínimo e reposicionamento para equilíbrio entre carreira sem o aumento de um tostão, pelo contrário, nas transferências correntes os Municípios foram ainda mais cortados que no ano passado, isso sim é uma vergonha e partir daí o que fazer com as

receitas que têm? E com a despesa de quase 5.000.000,00€ (cinco milhões de euros) em vencimentos? Com a despesa dos combustíveis que não foi orçamentado aquilo que se espera que aconteça se não isso e mais nada. O que este Governo está a por em causa é a capacidade dos Municípios sobreviverem, recolherem o lixo, e nos lixos tem-se outra vergonha do Governo que continua a subir a TGR - Taxa de Gestão de Resíduos causando impactos brutais nas Câmaras Municipais e nas pessoas porque depois a ERSAR - Entidade Reguladora de Águas e Resíduos ameaça com multas caso não exista o equilíbrio entre a receita e a despesa e com a subida do combustível também nesta questão dos lixos e com a subida da eletricidade. A tarifa de depósito em aterro vai passar de 47,00€ (quarenta e sete euros) por tonelada para 72,00€ (setenta e dois euros), isto sim é grave e muito grave. Com tudo isto e com um Governo que faz um Orçamento de Estado onde praticamente não fala de guerra para os Municípios, não fala do aumento de custo de vida e não apoia os Municípios, como é que os Municípios irão conseguir fazer face às despesas que têm, isto sim é grave e muito grave por isso esperava mais do nosso Governo, esperava mais do Partido Socialista no apoio a todos nós. Relativamente às obras inscritas são aquelas que foram entendidas e com as quais se comprometeram com a população, obviamente algumas que com a incorporação do saldo, quer mais tarde a candidatura a fundos quando abrirem para que efetivamente se consiga realizar as obras e só assim poderão ser feitas com recursos a fundos e a crédito se quiser ser feita alguma coisa e a culpa é do Estado, é do Governo do Partido Socialista que está neste momento a secar as autarquias, de enxotar para cima das autarquias tudo o que são competências e despesas sem o devido invólucro financeiro e sem o apoio que efetivamente é necessário. Os projetos são aqueles que se comprometeram com as pessoas de Vila Viçosa, e a Candidatura a Património Mundial da UNESCO é muito simples: concluir a alteração porque não se

conseguiu concluir até final deste ano, tem de ser concluída até ao final do próximo ano para enviar ao Comité de Avaliação em Portugal e porquê? Porque efetivamente sofreu um revés que também não esperava e do qual não são os culpados, portanto é concluir o dossier de candidatura com as alterações que vão ser apresentadas aos Eleitos, a muitas instituições de Vila Viçosa e contam com novas parcerias e com um novo desenvolvimento da candidatura. É lamentável é que seja o Partido Socialista a aferir isto quando nos quatro anos que teve oportunidade de mostrar o que vale, mostrou que valeu zero, porque abandonou completamente a candidatura, nem um euro, nem um passo, nem uma linha, isso sim é triste. Faremos porque é de facto uma prioridade para o futuro do nosso concelho e do seu bem-estar. Quando se fala em obras de bem-estar no espaço público, o seus projetos estão todos inscritos mas devido à incompetência do Governo não lhe permite saber quais são os eixos, quais são as candidaturas e qual é o montante das verbas a que poderá candidatar-se, não poderá priorizar essas obras, é impossível priorizar. No PAM estão inscritas as obras com as quais se comprometeram, não é aquilo que a Vereadora Anabela Consolado disse quando diz que não as vê lá. Relativamente a outras coisas que não viu lá, este Executivo não quer fazer tudo, porque há coisas que serão feitas por instituições, com parcerias das quais o Município participa. Ao contrário de outros Municípios que se servem do dinheiro de CLDS´s, para fazer festas e pagar almoços aos idosos, este Executivo faz atividades para os idosos e jovens todos os anos, e em vez de pagar o ordenado máximo aos membros desses CLDS´s pagam o ordenado mínimo para poder investir esse dinheiro nas pessoas. É essa a sua postura e será levada até ao fim. Relativamente às outras questões muito dificilmente como se deve perceber serão concretizadas. Sobre a questão de 1,00€ (um euro)/2,00€ (dois euros) em algumas verbas obviamente esperam a incorporação do saldo que espera que sejam cerca de 3.000.000,00€

(três milhões de euros).Relativamente ao fraco investimento, foi o investimento que foi possível neste momento devido à falta de programação, à falta de trabalho, à falta de concretização de um Governo que é mais do que um desgoverno, que em vez de nos governar está a desgovernar-nos e a explorar quer as pessoas quer efetivamente as autarquias. Quanto à intervenção do Vereador Vitor Mila, disse tudo, já foi Chefe de Gabinete durante oito anos e Presidente da Assembleia Municipal e conhece muito bem e vota contra por uma questão política porque efetivamente sabe que era impossível fazer outro orçamento diferente. Com 5.000.000,00€ (cinco milhões de euros) de ordenados e com 1.600.000,00€ (um milhão e seiscentos mil euros) em energias, com os consumíveis e com o apoio social que é essencial esgotou-se o orçamento. Quanto à questão da Festa de Santa Catarina, de Bencatel e de São Romão têm lá 10.000,00€ (dez mil euros) e a Festa dos Capuchos está subdotada, porque se comprometeram com as Juntas de Freguesia e com as Instituições para realizarem tarefas e não quer falhar com eles. Relativamente a outras festas espera que sejam dotadas com a incorporação do saldo e com outro tipo de financiamento caso seja necessário. Foi feito aquilo que se conseguiu fazer. Quanto ao Relatório ser vago, a culpa é sim daqueles que não dão hipótese de concretizar, porque às escuras ninguém sabe trabalhar. Foi o que pode ser feito e de facto relativamente ao Governo e às Autarquias, as Autarquias estão completamente às escuras.---------- A Vereadora Anabela Consolado referiu que tinha ficado surpreendida com esta resposta, porque disse logo no início da sua intervenção que obviamente se alguma coisa corresse mal a culpa seria do Partido Socialista, mas não estava era à espera de justificarem algumas situações com ataques pessoais e lamenta que tendo sido feito. Pensa que foi muito baixo aquilo que o Presidente acabou de dizer. É pena que se tenha ido buscar questões pessoais para vir tentar ludibriar aqui e andar às voltas com aquilo que

efetivamente não se conseguiu fazer. É verdade que se mudam os tempos mudam-se as vontades, quando é o PSD que ganha e está no Governo, quem está do outro lado queixa-se. E por acaso não como Presidente ou não enquanto como Vereadora não esteve presente, mas acompanhou uma gestão autárquica de um Governo PSD que por acaso não estava em guerra, mas existiam outros constrangimentos e vem agora o Presidente da Câmara Municipal falar e queixar-se que o partido Socialista lhe retirou 180.000,00€ (cento e oitenta mil euros). Vem queixar-se que relativamente aos aumentos dos vencimentos tem um défice de 300.000,00€ (trezentos mil euros), esqueceu-se de referir de alguns reforços que foram feitos derivado à COVID e outros mais. Quando foi no Governo de Passos Coelho teve-se a TROIKA e questionou se sabia que a Câmara Municipal nesses anos tinha tido uma diminuição da receita mais de um milhão de euros. O Presidente da Câmara Municipal ao culpar o Partido Socialista foi buscar questões pessoais que não devia ter feito, mas relativamente a isso dorme todos os dias descansada. E o Presidente da Câmara Municipal ao ter dito inverdades é muito triste. Não foi o Partido Socialista que trouxe a Lei dos Compromissos Plurianuais e dos pagamentos em atraso, e não foi. É lamentável quem nunca tenha trabalhado no QCA1,2 e 3, QREN e todos têm conhecimento que não houve nenhum que começasse nos tempos certos feitos em tempos dos Governos do PS e do PSD. É mau para todos, é, mas teve a coragem de chegar aqui e dizer efetivamente se alguma coisa corresse mal sabia perfeitamente que a culpa seria do Partido Socialista, porque se lhe perguntasse se concorda com estas questões, diria que não concordava com o Partido Socialista e não concordava quando era com o PSD porque tem a humildade de dizer estas coisas, mas não vai buscar artimanhas porque todos sabem que quando as coisas mudam e são ao contrário, todos fazem o mesmo. Relativamente à questão que fez acerca da Candidatura a Património da UNESCO, na qual referiu que estava preocupada o que

queria efetivamente ouvir e para si seria o suficiente, era o dossier ficar pronto e depois ser remetido. Não estava à espera que lhe respondesse acerca do mandato do Partido Socialista, em que o Presidente entendeu ir buscar de chofre a história que só serve para uns mas não serve para outros. Todos fazem isto, a história existe para o Partido Socialista, a história existe para o PSD, mas reiterou que era lamentável que o Presidente da Câmara Municipal tivesse ido buscar assuntos pessoais em resposta às questões que lhe colocou. Foi muito baixo e para bom entendedor meia palavra bastava.----------

---- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que não tinha mencionado nomes de ninguém, nem tinha ofendido ninguém, mas se a Vereadora Anabela Consolado assim o entendeu a questão assim, não era a sua intenção pelo que pediu desculpas.----------

---- Não havendo mais intervenções, a proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com 3 (três) votos a favor do Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, do Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e da Vereadora Mónica Lobo, 1 (uma) abstenção da Vereadora Anabela Consolado e 1 (um) voto contra do Vereador Vitor Mila."----------

---- O Vereador Vitor Mila proferiu a seguinte Declaração de Voto Vencido: "*Para mim não é surpresa, e vou dizer porque é que não é surpresa o orçamento apresentado. Se no ano passado já tinha dito que era uma mão cheia de nada, este ano a Senhora Vereadora Anabela Consolado apercebeu-se disso. Este ano então nem uma mão cheia de nada é, porque as coisas complicaram-se ainda mais. Cinco milhões em vencimentos, um milhão e setecentos mil em prestações de serviços, entre as prestações verdadeiramente ditas mais todas as outras como saúde e higiene no trabalho, etc., porque são obrigatoriamente os que a Câmara Municipal tem de cumprir, mais os chamados consumíveis e gastos que a Câmara Municipal que devem*

rondar um milhão e quinhentos mil euros e dois milhões de euros, entre a eletricidade, gasóleo, gás, e os restantes consumíveis, mais todas as outras coisas: géneros alimentares para os refeitórios, pouco há-de sobrar para fazer alguma coisa. Muito pouco há-de sobrar para fazer alguma coisa, portanto não poderia daí sobrar muito para fazer obra, e por muito que se tentasse esticar o dinheiro não chegava lá. Se no ano passado já era uma mão cheia de nada este ano então não chega a ser uma mão sequer. Mas depois há as opções de cada um, a atual gestão tem opções com as quais eu não concordo. Olho para este orçamento não vejo uma aposta forte naquilo que é o abastecimento público de água, mas vejo apostas noutras áreas. Vejo rúbricas dotadas com verbas chorudas, mas vejo outras rubricas que eu considero essenciais e como disse e bem a Senhora Vereadora Anabela Consolado reduzidas a um euro ou dois, mas percebo porque é que estão assim, porque na última Reunião de Câmara eu pedi o último saldo de tesouraria e tem lá um milhão e novecentos mil euros que há-de ser mais ou menos introduzido no saldo da gerência e aí serão mais ou menos dotadas estas rúbricas, umas mais, outras menos, e nessa altura os capuchos hão-de levar dinheiro. Mas continuo a dizer a mesma coisa, há-de ser a opção de quem está a gerir dotar umas e outras não. Mas pelo que se vê já neste orçamento não seria a opção que eu tomaria se tivesse a gerir a autarquia. Porque vejo algumas obras que são essenciais e algumas opções que considero essenciais para o nosso Concelho, algumas nem aparecem e outras são completamente descartadas. Ao contrário da Senhora Vereadora Anabela Consolado eu nem a abstenção consigo dar a este orçamento. O meu voto vai ser contra, para já porque nem sequer para ele contribui, não consegui contribuir, a culpa não foi nem minha, nem do atual Executivo, porque a carta nem sequer a mim chegou, se calhar poderia ter sido avisado, podia, mas não fui, teria contribuído com muito gosto, se calhar até se teriam refletido algumas das

minhas propostas, mas efetivamente nenhuma das propostas aqui vinculadas é da minha autoria, mas digo desde já que efetivamente não sobra muito para fazer aquilo que seja. Depois de todas estas verbas que eu evidenciei, que são obrigatórias e que vão ter de ser pagas no dia-a-dia durante o ano de dois mil e vinte e três, e vamos ver se algumas delas não vão ser agravadas para além daquilo que está aqui previsto, porque o orçamento é apenas uma previsão. Mas há aqui realmente algumas áreas que estão muito descoradas como é o caso do emprego, como é o caso dos jovens, como é o caso da atratividade do Concelho, como é o caso do Parque Industrial e do novo Parque Industrial, se calhar ao contrário de um Centro Escolar, há um projeto prévio de um novo Parque Industrial que se calhar era mais prioritário do que um novo Centro Escolar, mas pronto, como eu digo são opções de quem está a gerir e têm de ser aceitáveis, porque foi isso que o povo votou e é isso que neste momento temos de aceitar."----------

---- 27.º PONTO - CONCURSO PÚBLICO PARA O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEL A GRANEL E EM POSTOS DE ABASTECIMENTO (CARTÕES FROTA) PARA O ANO 2023.----------

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 41)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

-- Aprovar o início do Concurso Público para o Fornecimento Contínuo de Combustíveis a Granel e em Postos de Abastecimento (Cartões Frota) para o ano de 2023;----------

-- Designar como Membros Efetivos do Júri:----------

- Presidente: Eng.º Valter Pires;----------

- 1.º Vogal: Arq.º Vítor Ramos;----------

- 2.º Vogal: Eng.ª Ana Simão;----------

- Suplentes: Dr. Artur Rosado – Eng.º Domingos Pratas.----------
-- Nomear como Gestores de Procedimento:----------
- Adalberto Mercês e Irina Ribeiro;----------
-- Nomear como Gestor de Contrato:----------
- Eng.º Valter Pires.----------
-- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para aprovar o Caderno de Encargos, o Programa de Concurso e Anúncio, Peças Processuais do Concurso Público para o Fornecimento Contínuo de Combustível a Granel e em Postos de Abastecimento (Cartões Frota) para o ano 2023, de acordo com a informação n.º 114 - VP de 25 de novembro de 2022 da DOM.----------
-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------
-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.----------
---- 28.º PONTO - ESCOLHA E INÍCIO DE PROCEDIMENTO – CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREITADA "REABILITAÇÃO DO CINETEATRO FLORBELA ESPANCA DE VILA VIÇOSA – 2ª FASE".----------
---- O Ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos.----------
---- 29.º PONTO: PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA E A FUNDAÇÃO DA CASA DE BRAGANÇA – CANDIDATURA A PATRIMÓNIO MUNDIAL DA UNESCO.----------
---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 42)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------
-- Aprovar o Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Fundação da Casa de Bragança.----------
-- Delegar poderes no Presidente para assinatura.----------
---- O Vereador Vitor Mila referiu que desconhecia os moldes da nova candidatura, mas ao ler a proposta de Protocolo ali

apresentada e ao ler o enquadramento que lhe foi dado, ficou contente porque afinal nem tudo estava mal feito, e a bufferzone e tudo o que já era proposto na anterior candidatura viu que se mantinha, não sabendo de que forma, mas pelo que está ali veiculado, mantem-se a bufferzone, mantem-se a Tapada Real, portanto é sinal de que nem tudo estava mal feito. Reiterou que não conhecia a nova candidatura e os seus traços gerais, não sabe em que ponto está, mas pelo que leu neste documento generalista, nem tudo estava mal feito, nem tudo estava mal pensado, ou seja o dinheiro não foi todo para o lixo porque se calhar aproveitam-se algumas das coisas que já tinham sido feitas.----------

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro referiu que tal como o Presidente da Câmara Municipal informou em todas as Reuniões, realmente não se partiu do zero relativamente a esta matéria, partiu-se de um trabalho que já estava feito mas teve que ser revalidado e orientado de acordo com um novo prossuposto. Em relação à Tapada Real houve um conjunto de alterações em que a zona da Tapada Real foi incorporada de uma outra forma. Provavelmente a candidatura será avançada através de paisagens históricas evolutivas, portanto será este o prossuposto, a zona da ponte teve de ser alargada, não incluía os Capuchos e passou a incluir, portanto a questão do património imaterial no critério 6 também não foi devidamente analisado e incorporada na anterior candidatura e está a sê-lo agora. Terminou por dizer que tinha-se partido de um trabalho que era bom, porque a maior parte do património como tem conhecimento pertence à Fundação da Casa de Bragança e é isso que se diferencia Vila Viçosa em certo sentido e o objetivo é direcionar esta nova candidatura de acordo com um guião específico que é o da UNESCO, e com esta incorporação desta nova categoria em relação à Fundação da Casa de Bragança, julga que existem melhores condições até para partilhar um conjunto de experiências e poder obter por parte da Fundação da Casa de

Bragança esse apoio institucional que é fundamental, tal como o apoio do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e da Arquidiocese de Évora, é nesta base que têm de ser constituídas estas parcerias com estas diferentes instituições que a Câmara Municipal tem de trabalhar.----------

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

---- 30.º PONTO - PERMUTA DE TERRENO SITO NA ESTRADA DE PEIXINHOS, INSCRITO NA MATRIZ SOB O ARTIGO 2853, NA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU, CONCELHO DE VILA VIÇOSA.----------

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 43)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

-- Autorizar a permuta de terreno sito na Estrada de Peixinhos inscrito na matriz sob o artigo 2853 da freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Viçosa sob o n.º 3067/20221018, com uma parcela de terreno com a área de 254m² a desanexar do prédio rústico sito em Porta do Nó, inscrito na matriz predial sob o artigo 361, da Secção C, da freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Viçosa sob o nº 1570/19981127, propriedade do Sr. Ye Xiaoen, de acordo com a informação n.º42-2022- DAGF - SAP de 28 de novembro de 2022.-----

-- Delegar poderes no Presidente para outorga da respetiva escritura.----------

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por

unanimidade.----------

VOZ AO PÚBLICO.----------

---- Nos termos Regimentais foi dada a voz ao público presente na sala, não se registando qualquer intervenção.----------

MINUTA DA ATA:----------

---- Todas as deliberações foram aprovadas, em minuta, por unanimidade.----------

ENCERRAMENTO:----------

---- Sendo vinte horas e quarenta e cinco minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta Reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada por mim, Patrícia Isabel Ventura Mamede, Assistente Técnica do quadro pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, nos termos do Despacho n.º 21/2021, de dezoito de outubro, que a redigi, e pelo Presidente da Câmara Municipal.----------

O Presidente da Câmara Municipal,

A Assistente Técnica,